CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 04 / 10 / 76

PROJETO DE LEI Nº 145/76

DIGITALIZADO
EM: 27/03/07
Roberta
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Francisco Vasconcelos uma rua de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos

LEI Nº 4781 DE 16 / 11 / 76

DIOM Nº 6039 DE 22 / 11 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047811976
Projeto: 01451976
Autór: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R FRANCISCO VASCONCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ESPÓLIO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4781 DE 26 DE Novembro DE 1976

Denomina de Francisco Vasconcelos uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO VASCONCELOS, em homenagem a Francisco Gustavo Vasconcelos, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de Novembro de 1976.

DR. EVANDRO AYRES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 145 /76

Denomina de FRANCISCO VASCONCELOS uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO VASCONCELOS, em homenagem a Francisco Gustavo Vasconcelos, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de outubro de 1.976.

Vereador Sandoval Bastos

- JUSTIFICATIVA ORAL -

Protocolado na Secretaria da Câmara Legislativa
em 19/10/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 63/76

Ao Projeto de Lei nº 145/76

O incluso projeto de lei de autoria do Vereador Sandoval Bastos que denomina Francisco Vasconcelos uma rua de Fortaleza.

A proposição é bastante justa e oportuna de vez que pretende homenagear um cidadão ilustre, de caráter reto e exemplo de homem honesto e trabalhador.

No seu campo de ação, o comercio, deixou uma larga folha de serviços prestados, granjeando o respeito e a admiração de todos.

Pela simplicidade de seus termos somos pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de outubro de 1.976.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 145/76

APROVADO
Em 4 / 11 / 76
Presidente

Denomina FRANCISCO VASCONCELOS uma rua de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de FRANCISCO VASCONCELOS, em homenagem a Francisco Gustavo Vasconcelos, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de novembro de 1.976.

Presidente

Of. nº 1412

Fortaleza, 05 de novembro de 1971

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.497, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª, o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que" Denomina de Francisco Valdo[illegible] los uma rua de Fortaleza."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Geraldo Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA